



DECRETO Nº 2.575, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 18 DE ABRIL DE 2019 (QUINTA-FEIRA), FACE ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À SEMANA SANTA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 19 de abril consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente gera economia no consumo de água, energia elétrica e materiais de consumo nas repartições públicas municipais, bem como de combustíveis para atender as demandas de transporte;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), face às comemorações alusivas à semana santa, considerando a conveniência e o interesse da administração.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do caput deste artigo, os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais e de urgência à população, tais como: 5º Centro de Saúde, limpeza pública, vigilância municipal, fiscalização do trânsito e outros assim considerados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 16 de abril de 2019.


ROGERIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos